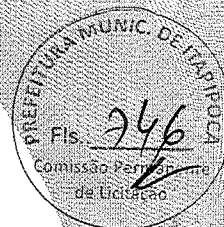
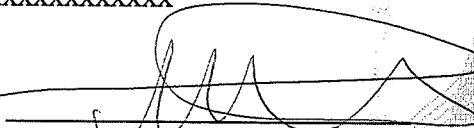


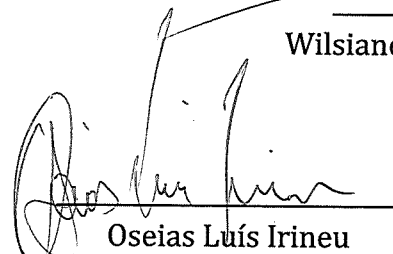
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.04/TP**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Oseias Luís Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura dos envelopes “Propostas de preços”, da única empresa HABILITADA, conforme Ata da sessão realizada no dia 08.03.22, da **Tomada de Preços Nº 22.23.04/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, observou-se a presença do representante da empresa que sagrou-se habilitada para este certame, conforme Ata da já descrita acima. Dando prosseguimento passou-se para a abertura do envelope “Proposta de preços” da empresa: **1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 22.346.772/0001-12- representada pelo Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, , inscrito no CPF sob o nº 050.647.903-09, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 420.917,42 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**. A Presidente, juntamente com os membros e o representante da empresa rubricaram a proposta. As propostas das empresas inabilitadas ficarão sob custódia da Comissão, para retirada pelas empresas, por um período de 30 dias. Passado o período referido sem que as propostas tenham sido recolhidas, as mesmas serão destruídas. Dando prosseguimento a Presidente indagou ao representante da empresa se teria intenção de manifestar recurso, com relação ao resultado da proposta, com base no art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Presidente, ao vencedor. Foi dito pelo representante da empresa que não há interesse em apresentar recurso,



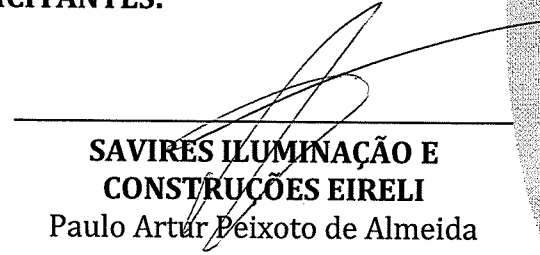
operando-se, pois, a decadência para tal feito. A Presidente informou que encaminhará a proposta para o setor de engenharia, para análise e emissão de parecer técnico, afim de verificar a conformidade da mesma com o orçamento da Prefeitura. Dado o parecer técnico e declarada a vencedora o resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação do instrumento convocatório. Assim, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante presente à sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 06 de maio de 2022. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

  
Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
**Presidente da CPL**

  
Oseias Luís Irineu  
**Membro da CPL**

  
José Sales Barbosa da Silva  
**Membro da CPL**

**LICITANTES:**

  
**SAVIRES ILUMINAÇÃO E  
CONSTRUCÕES EIRELI**  
Paulo Artur Peixoto de Almeida